



ATO TRT13 SCR N.º 27/2021

João Pessoa, 29 de junho de 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n.º 091/2017 e ATO TRT13 SCR 13/2021;

RESOLVE

I – CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT SCR N.º 15/2021;

II – CONSOLIDAR as designações dos Juízes do Trabalho Substitutos para integrarem as 03 (três) Circunscrições Judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, discriminando os que atuam em caráter permanente, conforme relação a seguir:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Alexandre Roque Pinto	1ª VT de João Pessoa	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Sérgio Cabral dos Reis	2ª VT de João Pessoa	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Lindinaldo Silva Marinho	3ª VT de João Pessoa	Juiz do Trabalho Substituto fixo - (ATO TRT13 SCR N.º 13/2021) Designação temporária para a função de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria (ATO TRT13 SGP N.º 02/2021)
Mirella D'arc de Melo Cahu Arcoverde de Souza	4ª VT de João Pessoa	Juíza do Trabalho Substituta fixa
Marcelo Rodrigo Carniato	5ª VT de João Pessoa	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Clovis Rodrigues Barbosa	6ª VT de João Pessoa	Juiz do Trabalho Substituto fixo (ATO TRT13 SCR N.º 25/2021)
Flávio Londres da Nóbrega	7ª VT de João Pessoa	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Veruska Santana Sousa de Sá	8ª VT de João Pessoa	Juíza do Trabalho Substituta fixa

José de Oliveira Costa Filho	9ª VT de João Pessoa	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Alexandre Amaro Pereira	10ªVT de João Pessoa	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	11ª VT de João Pessoa	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	12ª VT de João Pessoa	Juíza do Trabalho Substituta fixa
Rosivânia Gomes Cunha	13ª VT de João Pessoa	Juíza do Trabalho Substituta fixa
José Artur da Silva Torres	1ª VT de Santa Rita	Juiz do Trabalho Substituto fixo
José Guilherme Marques Júnior	2ª VTde Santa Rita	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Marcello Wanderley Maia Paiva	2ª VTde Santa Rita	Juiz do Trabalho Substituto (ATO TRT13 SCR 24/2021)- designação temporária para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita/PB, enquanto perdurar a convocação do Juiz do Trabalho PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (ATO TRT SGP N. 001/2021).
Paulo Nunes de Oliveira	Juiz do Trabalho Substituto volante	
Aercio Pereira de Lima Filho	Juiz do Trabalho Substituto volante (ATO TRT13 SCR 25/2021)- designação temporária para atuar como substituto na 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em virtude da designação temporária do substituto fixo (ATO TRT SGP N.º 02/2021)	

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá	1ª Vara de Campina Grande	Juíza do Trabalho Substituta fixa
Francisco de Assis Barbosa Júnior	2ª Vara de Campina Grande	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	3ª Vara de Campina Grande	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Francisco Xavier de Andrade Filho	4ª Vara de Campina Grande	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Luiz Antônio Magalhães	5ª Vara de Campina Grande	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho	6ª Vara de Campina Grande	Juíza do Trabalho Substituta fixa
George Falcão Coelho Paiva	7ª Vara de Campina Grande	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Albérico Viana Bezerra	Vara do Trabalho de Guarabira	Juiz do Trabalho Substituto fixo
Fernando Luiz Duarte Barboza	Juiz do Trabalho Substituto volante (ATO SCR N.º 13/2021) - Designação temporária para atuar como Supervisor da Central Regional de Efetividade (ATO TRT SGP N.º 05/2021)	
Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque	Juíza do Trabalho Substituta volante	

3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA

Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	Vara do Trabalho de Patos	Juíza do Trabalho Substituta fixa
Karolyne Cabral Maroja Limeira	Juíza do Trabalho Substituta volante	
Mariana Petit Horário de Brito	Juíza do Trabalho Substituta volante	

III – As designações dos Juízes do Trabalho Substitutos não designados em caráter permanente observarão as diretrizes da Resolução Administrativa n.º 091/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

